

三、續任陳永傑及鍾玉文為旅遊發展委員會成員，自二零二四年六月二十五日起，為期兩年。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年二月二十八日

經濟財政司司長 李偉農

二零二四年二月二十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

保安司司長辦公室

第 21/2024 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，結合經第86/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長薛仲明或其法定代理人，以澳門特別行政區政府名義與謝美華之個人勞動合同續期一年，以附註形式簽署。

二零二四年二月二十七日

保安司司長 黃少澤

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年二月五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，黃子暉警務總監（編號100961）擔任澳門保安部隊高等學校校長的定期委任，自二零二四年三月十日起，續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，林壘立副消防總監（編

3. São renovados os mandatos de Chan De Noronha Weng Kit e Chung Yuk Man como membros do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, pelo período de dois anos, a partir de 25 de Junho de 2024

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Fevereiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 29 de Fevereiro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 21/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugados com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 86/2021, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, Sit Chong Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, por averbamento, a renovação do contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, com Che Mei Wa.

27 de Fevereiro de 2024.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Fevereiro de 2024:

Wong Chi Fai, superintendente-geral n.º 100 961 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 10 de Março de 2024, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Lam Loi Lap, chefe-mor adjunto n.º 410 871 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do